



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL IH Nº 01/2024 – ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES (BHU) PARA O BIÊNIO 2024-2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, e os Art. 53 e 57 do Estatuto da Unilab e em cumprimento ao disposto nos Arts. 21, 23 e 24 do Regimento Geral da Unilab, torna público para a comunidade universitária e demais interessados a abertura do processo eleitoral para a Escolha do(a) Coordenador(a) e do Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) para cumprimento de mandato de 2 anos, conforme rege o Art. 104 do Estatuto da Unilab.

1. DOS PRAZOS

1.1 O Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) apresentará os nomes dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora para a Direção do Instituto de Humanidades no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

1.1.1 Entende-se por comissão receptora a responsável pela definição dos critérios do processo eleitoral e pela execução das atividades referentes à inscrição, à organização e à execução do processo de votação.

1.1.2 Entende-se por comissão escrutinadora a responsável pelo processo de apuração de votos e de aprovação de ata do pleito, conforme rege o Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

1.1.3 O Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) poderá indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora do pleito.

1.1.4 As comissões deverão ser compostas por, no mínimo, 03(três) membros, representando, preferencialmente e de forma igualitária, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente.

1.2 A direção do Instituto de Humanidades publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até 02(dois) dia(s), após a apresentação dos nomes pelo Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU).

1.3 Estabelece-se o prazo máximo de 10 (dez) dias para publicação do Edital de eleição a contar da data de publicação da portaria de nomeação da comissão receptora.

1.3.1 A publicação do Edital de eleição será realizada pela Direção do Instituto de Humanidades após entrega pela comissão receptora.

1.3.2 A Direção do Instituto de Humanidades publicará o Edital de eleição em até 05 (cinco) dias.

1.4 Estabelece-se o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos das comissões e para a apresentação do(s) respectivo(s) resultado(s) final(is) e comprobatórios

do(s) respectivo(s) pleito(s) ao Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), que encaminhará à Direção do Instituto de Humanidades.

1.4.1 O prazo máximo estabelecido no item 1.4 será contado a partir da data de publicação do respectivo Edital de Eleição.

2. DO EDITAL DE ELEIÇÃO

2.1 O Edital de Eleição se regerá conforme o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 A comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata este Edital deverá entregar ao Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU):

3.1.1 Os nomes escolhidos no processo eleitoral para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso, conforme Art. 23 do Regimento Geral da Unilab.

3.1.2 Ata do respectivo pleito aprovada pela comissão escrutinadora, conforme o Art.25, §1º, do Regimento Geral da Unilab.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade Acadêmica.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/editais-ihl-campus-da-liberdadepalmares/>

Acarape, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/01/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787444** e o código CRC **D55E2257**.